

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Contrato

## APOSTILA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01/2012 AO CONTRATO DE Nº 159/2012

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, registramos na presente Apostila:

Tendo em vista a constatação de que a despesa objeto do Contrato com a empresa **GETULIO PEREIRA DA SILVA - ME CNPJ Nº 33.806.621/0001-16**, referente ao Pregão Presencial nº 22/2012 que enseja o fornecimento de vestimentas para alunos em apresentações de eventos escolares pode ser financiada com recursos do Salário Educação, mas a mesma não foi classificada na dotação específica e diante desse equívoco na CLÁUSULA NONA no que se refere a Dotação Orçamentária do contrato em epígrafe, fica assim alterada nesta respectiva despesa, sendo que a alínea passa a ser lida da seguinte forma:

Unidade Orçamentária: 02.05 – Fundo Municipal de Educação  
Projeto Atividade: 2029 – Manut. Das Ativ. Financiadas pelo Salário Educação  
Elemento de Despesa: 3390.30.00 – Material de Consumo

Devido as alterações ocorridas no contrato retro citado, o empenho 477/2012, o valor de **R\$ 7.321,00 (sete mil, trezentos e vinte e um reais)**, passa a ser alocado na DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPRACITADA.

Miguel Calmon, 03 de setembro de 2012.

**JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO**  
Prefeito Municipal